

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO NÍVEL III
PROA nº 21/1203-0014005-9

EDITAL DA/DRESA nº SD-P 183/2021/2022 Soldado de Nível III
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** os candidatos abaixo relacionados, por **força de decisão judicial**, para realização da **Nova Junta de Avaliação Médica e Avaliação de Autodeclaração de Cotistas Negros e Pardos**, do Concurso Público para o Cargo de Polícia Ostensiva – Soldado de Nível III – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme prevê o **item 11 do “Capítulo XX”** EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2021/2022 soldado Nível III, publicado no Diário Oficial do Estado nº 232, de 24 de novembro de 2021, conforme abaixo:

I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE COTISTAS NEGROS E PARDOS:

1. O candidato deverá comparecer no **Departamento Administrativo da Brigada Militar (DA)**, sito à Av. Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, no **dia 29 de setembro de 2023**, às **08 horas** para a avaliação da condição de cotista com a Comissão de Avaliação de Cotistas Negros e Pardos:

Nº ORD	NOME DOS CANDIDATOS	CLASS LIMINAR	CLASS COTA	PROCESSO
1	LUCAS JOSÉ FIGUEIRA PEREIRA	994	40*L	5124188-49.2022.8.21.0001

2. O candidato deverá comparecer no mínimo com **60 (sessenta) minutos** de antecedência no **dia 29 de setembro de 2023**, para organização e orientação da avaliação da condição de cotista com a **Comissão de Avaliação de Cotistas Negros e Pardos**.

II – PRAZO PARA INTERPOR RECURSO DA AVALIAÇÃO DE COTISTAS NEGROS E PARDOS

O candidato poderá **interpor Recurso Administrativo**, de **04/10/2023 à 10/10/2023** até as **17 horas**:

a) Os candidatos que não obtiveram o deferimento da autodeclaração de Negros e Pardos poderão interpor **Recurso Administrativo** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital.

b) O recurso deverá ser dirigido à “Comissão de avaliação de cotistas Negros e Pardos – **DReSA – Setor de Concursos – Soldado Nível III**”, entregue diretamente neste **Departamento Administrativo**, sito na **Av. Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro Partenon – Porto Alegre/RS**.

c) Somente será aceito o recurso que for entregue nos termos do “**Capítulo XVIII**” do Edital de aberto.

III – DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA INGRESSO/INCLUSÃO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA DO CANDIDATO

Os candidatos convocados no **item I** deste Edital ficam, desde logo, cientes que deverão providenciar os documentos constantes no “**Capítulo XVI**”, em especial o **item 1.20 (Exame Toxicológico)** do **Edital DA/DReSA nº. SD-P 01/2021/2022** para a realização da Sindicância da Vida Pgressa.

Porto Alegre, RS, 21 de setembro de 2023.

Inacio Caye – Ten Cel QOEM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos